CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Jair Souza - PMDB

INDICAÇÃO Nº 163 DE 2018
(Vereador Jair Souza)

Câmara Mun. de Gurupi
21 MAR. 2018
LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 677
Data: 07/03/2018 Horário: 09:08
Legislativo - IND 163/2018

QUE SEJA FEITO ESTUDOS PARA ADEQUAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, indica ao Poder Executivo Municipal, Que seja feito estudos para adequação do código de postura do município.

JUSTIFICATIVA

O Código de Posturas do Município regula as medidas de polícia administrativa, de higiene, ordem pública e funcionamento dos estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviço, além do comércio eventual e ambulante, determinando as relações entre o Poder Público e os Munícipes.

Refere-se, por exemplo, às relações com a vizinhança, como: horários para o comércio e coleta de lixo; manutenção do espaço público; utilização e uso das áreas públicas, além da estética urbana, sossego público, execução de obras em logradouro público, higiene das habitações e terrenos, entre outros.

Ou seja, é no código de obras que estão definidos os conceitos básicos que garantem o **conforto ambiental**, **segurança**, **conservação de energia**, **salubridade e acessibilidade**, atualmente com grande foco nas pessoas portadoras de necessidades especiais ou mobilidade reduzida, com o objetivo de permitir uma melhor qualidade de vida para as pessoas, seja na **área urbana** ou **rural do município**. Ele é de extrema importância para que **escolas**, **pontos comerciais** e **instituições ligadas à saúde**, por exemplo, garantam a acessibilidade universal e descarte correto de resíduos ou para que grandes edifícios garantam a **ventilação e insolação em todos os cômodos**, além de redução de ruídos de uma unidade para outra.

Estive conversando com empresários do ramo da construção civil onde me pediram para que seja feito estudos para adequações no código de postura, pois o município esta em crescimento e o código de postura tem que se adequar ao desenvolvimento populacional e industrial.

É a justificativa.

GABINETE DO VEREADOR JAIR SOUZA, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2018.

JAIR SOUZA
Vereador - MDB